]

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0018847-55.2010.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de** 

Trânsito

Requerente: Wagner Aparecido Lemes

Requerido: Varlando Costa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Fl. 76: Homologo a adjudicação do(s) bem(ns) já removido(s) para o credor como forma de pagamento pelo débito reclamado.

**JULGO EXTINTA** a presente ação em fase executiva, com fundamento no art. 794, inciso II, do Código de Processo Civil.

Oportunamente, destruam-se os autos, ficando autorizado o desentranhamento de eventuais peças pelas partes interessadas.

P.R.I.C.

São Carlos, 29 de janeiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA